PORTARIA Nº 851, de 25 de novembro de 2026

HOMOLOGAR O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR FORMADOR DO PROGRAMA PARFOR/UESB

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Coordenação do Programa Formação de Professores - PARFOR, conforme consta no Processo SEI nº. 072.9845.2026.0040535-96,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR, o resultado final do Edital Nº 337/2026, alterado pela Portaria Nº 798/2026, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.), de 23/10 e 07/11/2026, que abre as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado de Professor Formador para atuar no Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica – PARFOR/UESB, de acordo com o anexo único desta Portaria, com os nomes dos candidatos aprovados por ordem de classificação, *campus* e Polo.

Parágrafo único. O anexo único encontra-se disponível no *site* oficial da instituição (www.uesb.br), constituindo parte integrante desta Portaria.

Art. 2º O candidato que se julgar insatisfeito com o resultado final poderá interpor recurso até o dia **26/11/2026**.

Art. 3º O resultado final após recurso caso o houver alteração será divulgado no dia **28/11/2026**.

Art. 4º O início do semestre letivo está previsto para iniciar em **dezembro de 2026.**

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR